



Câmara Municipal de Angélica Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 024/2022 DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Angélica, Estado do Mato Grosso do Sul, **Almir Fagundes**, no uso das atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **GABRIELA STEFANY BATISTA**, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 15.06.2020 à 14.06.2021, período de gozo de 25.04.2022 à 09.05.2022, retornando suas funções em 10.05.2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E PUBLIQUE-SE.

*Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica/MS, Plenário
José Mazola Barbosa, 20 de abril de 2022.*

Almir Fagundes
Presidente do Legislativo Municipal